

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ENTRE ELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à realização do show do "**GRUPO ENTRE ELAS**" para atender ao Palco Principal na Feira da Mulher empreenderora, a ser realizado na Cidade de Quissamã/RJ, conforme Ofício nº 084/2023 do processo nº 3886/2023.

Quissamã(RJ), 30 de março de 2023.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 084/2023, Processo nº 3886/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de março de 2023.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita

